



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2025
Pregão Eletrônico n° 90019/2025
Processo Administrativo (Gedoc) n° 20.14.0001.0002011/2025-46

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso (UASG: 926625)

Local de entrega: Conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 90019/2025

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – UASG 926625**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.921.092/0001-57, com Sede na Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo, Quadra 11, n° 237, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-921, em Cuiabá/MT, neste ato representada pela sua Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Dra. Januária Dorilêo, Promotora de Justiça, inscrita no CPF/MF sob o n° 762.xxx.xxx-59, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das funções conferidas pelas Portarias n° 1.025/2024-PGJ e 1.028/2024-PGJ, DOE de 09/12/2024, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve registrar o preço ofertada pela Fornecedor Beneficiária **INDUSTRIA DO EPC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.159.382/0001-17, inscrição estadual: 005166735.00- 64, com sede na Rua Doresópolis, n° 902, loja 06, Bairro Fernão Dias em Belo Horizonte/MG, CEP: 31910-442, telefone (31) 3244-3100/3787-4187, e-mail licitacao@industriadoepc.com.br, representada neste ato pela Sra. Natalia Cristina Azevedo Lima, inscrita no CPF/MF sob o n° 067.xxx.xxx92, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) n° **20.14.0001.0002011/2025-46**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS construído em aço inox e pintura cromada, com sistemas de encaixa para recepção tripla de fita, com fita retrátil de 2 metros de comprimento e 5 cm de largura. Material do tubo: aço inoxidável; Quantidade: 01 pedestal + fita retrátil; Altura: 91cm; Diâmetro da base: 32cm, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso; Fita: retrátil de 2m de comprimento e 5cm de largura; Cor da fita: marsala personalizado com o Brasão MPMT; Cor do tubo: Cromado; Peso: 7,5kg destinados ecologicamente correto, todos com emissão de certificação de destino.	Multifluxo	Und.	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
02	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS construído em aço inox e pintura cromada, com sistemas ponteira de click em aço inox, corda trançada multifilamentos com proteção UV e fuste redondo em aço inox instalado na parte superior do pedestal., em corda de 1,5 metros de comprimento e 30 mm de diâmetro. Material do tubo: aço inoxidável; Quantidade: 01 pedestal + corda trançada; Altura: 91cm a 1,00cm; Diâmetro da base: 32cm, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso; Cor da corda: marsala; Cor do tubo: Cromado Peso: 9 kg aproximado.	Multifluxo	Und.	100	R\$ 415,00	R\$ 41.500,00



	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 71.000,00
--	-------------------------------	----------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da última assinatura aposta, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O MPMT providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina o artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, a proposta da Contratada, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 90019/2025 e seus Anexos, e demais elementos constantes do Processo PGJ/MT nº 20.14.0001.0002011/2025-46.

3.2. No caso de cadastro de reserva, nos termos do inciso II, artigo 18 do Decreto nº 11.462/2023, o registro do fornecedor constará como anexo desta Ata de Registro de Preços (anexo IV do edital).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. As obrigações das partes são aquelas dispostas no Termo de Referência, além das dispostas no Edital e no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

5.1. Sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá aplicar à contratada, isolada ou cumulativamente, em caso de ocorrência de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços, aquelas previstas no item 11 do Edital.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo(a) representante legal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e do Fornecedor Beneficiário, bem como pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

Natalia Cristina Azevedo Lima

Representante da empresa fornecedora

Testemunhas:

Fabianny Calmon Rafael Tércio

Matrícula 10.946

Maria Eduarda Vaz dos Santos Rosa

Matrícula nº 11.409

ASSINADO DIGITALMENTE EM 20 DE AGOSTO DE 2025.